

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE GOVERNO ESTADUAL DA
CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - FILIAL MATO GROSSO DO SUL,
REALIZADA EM 01 DE JUNHO DE 2019.**

DATA, HORA E LOCAL: A 1 (um) dia do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 9h (nove) horas e 30 (trinta) minutos, em segunda convocação, na sua sede social, situada na Rua Barão de Melgaço, Nº 58, Centro, Campo Grande, MS.

CONVOCAÇÃO: Conforme Edital de Convocação Nº 09/2019 publicado no site da CVBMS, em 15 (quinze) de maio de 2019 (dois mil e dezenove), afixado na Portaria da Entidade e enviado por e-mail aos membros da Junta de Governo Estadual da CVBMS.

PRESENCAS: Presentes o Presidente da Cruz Vermelha Brasileira – Filial Mato Grosso do Sul, Sr. Tácito Félix de Santana Nogueira, o Secretário Geral da CVBMS, Sr. Heubert Ferreira Morinigo, e os membros da Junta de Governo Estadual da CVBMS em número legal para instalação e deliberação, de acordo com o estabelecido pelo artigo 24 (vinte e quatro), parágrafo 3º (terceiro) do Regulamento Nacional da Cruz Vermelha Brasileira e conforme assinaturas apostas na lista de presenças, sendo eles: Alfredo Orlando Machado Palhano, Maísa Nunes Rodrigues, Marcio Alexandre dos Santos, Vinícius Ruiz Rodrigues. **Participação por Videoconferência** dos/as Conselheiros/as Cristina Silva de Alencastro Marques e Wilson João Bittencourt Bellincanta. **Ausências Justificadas** dos Conselheiros/as Halex Mairton Barbosa Gomes e Silva, Rosana Schultz e Renato Pires da Silva Filho. **Ausências Injustificadas** dos Conselheiros/as Cassio José Rodrigues Pereira, Claudio Santos Viana, Eliza Mustafa Rodrigues, Fernando José Quadros da Rosa. **Participantes como Ouvintes:** A Diretora de Finanças, Amanda Rocha Lopes, a Coordenadora de Comunicação, Camila Barbieri Barbosa e o Assessor de Marketing, Fábio Avelino Duarte.



COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Sr. Tácito Félix de Santana Nogueira;
Secretário, Sr. Heubert Ferreira Morinigo.

ORDEM DO DIA:

1. Leitura e aprovação da Ata da Reunião Anterior;
2. Artigo 7, § 6º e § 7º do Regulamento Geral de Eleições da CVB - Recompôr os cargos vagos da Diretoria Estadual da CVBMS (Vice-presidência e Diretoria Adjunta) e da Junta de Governo Estadual;
3. Artigo 11, § 3º do Regulamento Geral de Eleições da CVB - Recompôr os cargos vagos das Comissões de Assessoramento da CVBMS;
4. Artigo 33, Inciso VIII do Estatuto da CVB - Deliberar sobre pareceres emitidos pela Comissão de Finanças, Comissão de Mediação e Comissão de Ética;
5. Artigo 33, Inciso IV do Estatuto da CVB - Emitir parecer prévio sobre a Prestação de Contas da CVBMS do exercício financeiro de 2018, instruída com parecer da Comissão de Finanças, para deliberação pela Assembleia Geral Estadual;
6. Artigo 33, Inciso XIV do Estatuto da CVB - Deliberar sobre concessão de comendas, observando o disposto no Decreto-Lei nº 7.928/1945, combinado com a Lei nº 469/1948;
7. Deliberar sobre a parceria de cedência de espaço da Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária - S.S.C.H para a CVBMS;
8. Deliberar sobre proposta de parceria para criar um Clube de Descontos com a marca da CVBMS;
9. Outros Assuntos de Interesse.



DELIBERAÇÕES: Instalada a sessão pelo Presidente da Filial Mato Grosso do Sul, Sr. Tácito Félix de Santana Nogueira, o qual convidou a mim, Heubert Ferreira Morinigo, Secretário Geral da Filial, para secretariar a sessão. No mesmo instante, o Presidente Tácito agradeceu a presença e disponibilidade de todos e solicitou a este secretário que procedesse a leitura do edital de convocação da presente reunião, bem como da Ordem do Dia. Após realizada as leituras mencionadas, o Presidente Tácito Nogueira questionou se algum Conselheiro desejava incluir outro assunto na pauta, o que foi descartado pelos presentes. Dando início aos trabalhos, iniciou-se a apreciação do 1º (primeiro) item da pauta (***Leitura e aprovação da ata da reunião anterior***). O Presidente Tácito Nogueira solicitou a mim que procedesse a leitura da ata da reunião da Junta de Governo Estadual realizada em 08 (oito) de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito). Encerrada a leitura, o documento foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Imediatamente o conselheiro Marcio dos Santos solicitou esclarecimentos sobre a situação do pagamento do Baremo, o qual a ata da reunião anterior fazia referência. O presidente Tácito Nogueira explicou que a situação não mudou e a Cruz Vermelha Brasileira continua não pagando o Baremo para a Federação Internacional da Cruz Vermelha; que na Assembleia Nacional da entidade, realizada em julho de 2018, foi colocado em discussão um assunto que na ocasião deu a entender que se tratava do rateio entre as filiais para o pagamento do Baremo, no entanto, após a aprovação do tema, o Órgão Central passou a denominá-lo como Contribuição Compulsória das Filiais, cuja finalidade era outra: garantir a sustentabilidade financeira do Órgão Central, rateando o custeio com as filiais da entidade; que a CVBMS realizou este pagamento por alguns meses, entendendo inicialmente que se tratava do Baremo, porém quando ficou claro que o repasse desse recurso tinha outra finalidade, a Diretoria da CVBMS decidiu suspender o pagamento; que atualmente a CVBMS já repassa 35% (trinta e cinco por cento) dos recursos arrecadados pelo Pantanal Cap e, caso seja acrescido o pagamento do contribuição compulsória, acarretaria na destinação de 50% (cinquenta por cento) das receitas da filial Mato Grosso do Sul para o Órgão Central. O conselheiro Alfredo Palhano relatou que em junho de 2018 se colocou a

disposição para mobilizar seus contatos no Governo Federal para tentar resolver a questão do Baremo e do acordo de sede, porém acredita que o problema do Baremo não foi resolvido exclusivamente por questões pessoais e que, apesar de membros do Governo Federal, ainda na administração do Presidente Michel Temer, terem se colocado inteiramente à disposição para tentar resolver essa demanda, até a presente data os dirigentes nacionais da Cruz Vermelha Brasileira não deram encaminhamento às tratativas iniciadas e perderam o canal de diálogo aberto na ocasião, em decorrência da passagem de comando do Governo Federal ao novo Presidente da República, Jair Bolsonaro. Recomendou que o Presidente Tácito estabeleça bom relacionamento com as instituições federais, porque acredita que estarão abertas ao diálogo. O conselheiro Márcio dos Santos instruiu o Presidente Tácito a buscar tratar o tema da contribuição compulsória com os demais presidentes de filiais, pois considera que não existe a Cruz Vermelha Brasileira sem as suas filiais estaduais. O Conselheiro Alfredo Palhano questionou o Presidente Tácito Nogueira se haveria risco da CVBMS sofrer alguma punição por não estar pagando a contribuição compulsória, o qual respondeu que não acreditava em eventuais punições devido ao fato de nenhuma filial estar pagando a referida contribuição, sendo que por um período somente as filiais do Mato Grosso do Sul e do Rio Grande do Norte realizavam este pagamento. Por outro lado, considera que o recurso economizado tem sido essencial para a continuidade do desenvolvimento da CVBMS, pois por meio dele está sendo possível começar a remunerar coordenadores de departamento e continuar investindo na aquisição de equipamentos. O Conselheiro Alfredo Palhano solicitou esclarecimentos sobre o resultado alcançado com a renegociação do repasse do Pantanal Cap junto ao Órgão Central da CVB que fora mencionado na ata da reunião anterior. O presidente Tácito Nogueira respondeu que conseguiu estabelecer um novo acordo que estipulou que 65% (sessenta e cinco por cento) das receitas advindas do Pantanal Cap permaneça com a filial Mato Grosso do Sul e que 35% (trinta e cinco por cento) seja repassado ao Órgão Central da CVB; que essa renegociação significou um avanço em relação ao estabelecido anteriormente que determinava que tal recurso seria repartido de maneira igual entre as partes; que apesar de ter extraído um

acordo mais vantajoso, a meta financeira continua sendo repassar apenas 20% dos recursos oriundos do Pantanal Cap ao Órgão Central, o que será objeto de renegociações futuras. Após findar os esclarecimentos solicitados, passou-se ao 2º (segundo) item da pauta (**Recompôr os cargos vagos da Diretoria Estadual da CVBMS (Vice-presidência e Diretoria Adjunta)**). O Presidente Tácito Nogueira informou que a conselheira Danielle do Carmo Moreira comunicou sua renúncia ao cargo de Vice-Presidente da CVBMS e o mesmo ocorreu com o conselheiro Stênio Félix de Santana Nogueira, que renunciou ao cargo de Diretor Adjunto da entidade. Ambos por motivações pessoais, principalmente por não possuírem disponibilidade para se dedicarem aos afazeres da Diretoria Estadual no ritmo de trabalho atual. O Presidente Tácito Nogueira comunicou que este assunto foi debatido na reunião da Diretoria Estadual e que seguindo os ritos regimentais da CVB, caberia ao Diretor Adjunto, João Batista Dourado de Assis, assumir a vaga de Vice-Presidente, mas este declinou do convite, pois também alegou pouca disponibilidade para exercer a função. Desta forma, cabe à Junta de Governo Estadual indicar 02 (dois) conselheiros estaduais para compor os cargos vagos; que a Diretoria da CVBMS após discutir a situação e analisar as opções, sugeriu que a conselheira Maísa Nunes Rodrigues assuma a Vice-Presidência da instituição e que a Diretoria Adjunta seja incumbida à conselheira Cristina Silva de Alencastro Marques. O Presidente Tácito Nogueira questionou os presentes se haveria por parte da Junta de Governo Estadual a indicação de outros conselheiros para compor a Diretoria Estadual da CVBMS, mas não houve manifestações. Na sequência colocou em regime de votação os nomes sugeridos para compor a Diretoria Estadual, o que foi aprovado por unanimidade, sendo a conselheira Maísa Nunes Rodrigues eleita para ocupar a vaga de Vice-Presidente, em substituição da conselheira Danielle do Carmo Moreira e a conselheira Cristina Silva de Alencastro Marques eleita para ocupar a vaga de Diretora Adjunta, em substituição ao conselheiro Stênio Félix de Santana Nogueira. Dando prosseguimento à reunião, passou-se a discutir o 3º (terceiro) item da pauta (**Recompôr os cargos vagos das Comissões de Assessoramento da CVBMS**). O Presidente Tácito Nogueira expôs que com as alterações que acabaram de ser realizadas pela Junta de Governo Estadual

para recompor a Diretoria da CVBMS, desfalca dois membros da própria Junta de Governo, pois tanto a conselheira Maísa Nunes quanto a conselheira Cristina Marques, que até então eram integrantes deste órgão, ao serem eleitas para a Diretoria Estadual, cuja função não permite acumulação de cargo na Junta de Governo e nas Comissões de Assessoramento, precisariam ser substituídas das instâncias de governança e assessoramento que ocupavam anteriormente. Desta forma, a conselheira Maísa Nunes teria que ser substituída tanto na Junta de Governo quanto na Comissão de Ética e a conselheira Cristina Marques apenas da Junta de Governo. Diante dessa explicação e considerando que é obrigatório que os Conselheiros Estaduais exerçam funções nos órgãos de governança e assessoramento, o Presidente Tácito Nogueira propôs que os conselheiros recém substituídos da Diretoria Estadual assumissem as antigas funções das novas diretoras eleitas pouco antes, ou seja, o conselheiro Stênio Nogueira ocuparia a Junta de Governo e a Comissão de Ética, em substituição à conselheira Maísa Nunes e a conselheira Danielle Moreira ocuparia a Junta de Governo, em substituição à conselheira Cristina Marques. A proposição foi colocada em discussão e não havendo objeções, foi aprovada por unanimidade. Ainda sobre a mesma pauta, o Presidente Tácito Nogueira informou que também seria necessário recompor a Comissão de Finanças, pois com a renúncia do antigo conselheiro estadual Wilians Zandona, gerou vacância na referida comissão. A Diretora Financeira da CVBMS, Amanda Lopes, recomendou aos presentes a indicação do conselheiro estadual Vinicius Ruiz Rodrigues para ocupar o cargo vago na Comissão de Finanças, pois o conselheiro já a auxilia em algumas tarefas da Diretoria de Finanças e está inteirado de vários assuntos da pasta. A proposta foi levada a votação e não havendo oposição, foi aprovada por todos. Em continuidade à mesma discussão, o Secretário Geral Heubert Morinigo comunicou que a Assembleia Geral realizada em 08 de dezembro de 2018, no ato da recomposição das Comissões de Assessoramento, provavelmente por um erro de contagem, indicou de maneira equivocada 08 (oito) membros para compor a Comissão de Ética e Comissão de Mediação, quando o limite estabelecido era de 07 (sete) integrantes; que este problema foi apresentado nas reuniões de ambas as comissões e que os componentes das mesmas,



visando realizar a adequação da quantidade de membros e considerando o acúmulo de cargos em outras comissões e a pouca frequência de participação nas reuniões, decidiram desligar da Comissão de Ética o conselheiro Claudio Santos Viana, permanecendo este apenas na Junta de Governo, e da Comissão de Mediação foi removido o conselheiro Fernando José Quadros da Rosa, permanecendo este também apenas na Junta de Governo. Concluída as explanações sobre a recomposição das Comissões de Assessoramento, ininterruptamente abriu-se o debate sobre o 4º (quarto) item da pauta ***(Deliberar sobre pareceres emitidos pela Comissão de Finanças, Comissão de Mediação e Comissão de Ética)***. O Secretário Geral Heubert Morinigo informou que as Comissões de Ética, Mediação e Ouvidoria não encaminharam pareceres para serem analisados pela Junta de Governo. Apenas a Comissão de Finanças, por meio de seu Secretário, o conselheiro Renato Pires da Silva Filho, enviou parecer para ser avaliado pela Junta de Governo. O conselheiro Marcio dos Santos informou que a Comissão de Ética, em reunião realizada em abril deste ano, indicou a conselheira Pâmella Flavia de Souza Calaça para compor a Junta de Governo como representante daquela comissão, aprovou o Regimento Interno da Comissão de Ética e elegeu ele e a conselheira Nélida Nunes Conter Cardoso para exercerem, respectivamente, as funções de Presidente e Secretária da referida comissão, cujo objetivo era organizar e conduzir os trabalhos da mesma; que considerava que tal decisão deveria ser ratificada pela Junta de Governo. O Secretário Heubert Morinigo argumentou que esta discussão deveria ter sido pautada no edital de convocação da presente reunião, na qual o parecer contendo este encaminhamento deveria ter sido apresentado formalmente para que fosse apreciado pelos membros da Junta de Governo; que as Comissões de Assessoramento não são instâncias decisórias e que seus aconselhamentos necessitam ser analisados pela Junta de Governo e Assembleia Geral; que no caso em questão (análise e parecer sobre o Regimento Interno da Comissão de Ética), haveria necessidade de uma análise criteriosa, inclusive com parecer da Assessoria Jurídica, para que não houvesse nenhum risco de envio de um parecer à Assembleia Geral recomendando a aprovação de um documento que contrariasse dispositivos normativos previstos no Estatuto da Cruz Vermelha

Brasileira e no Regulamento Nacional da Cruz Vermelha Brasileira. Diante dessas explicações, o Presidente Tácito Nogueira sugeriu agendar uma próxima reunião da Junta de Governo para o dia 10 (dez) de agosto para se debruçar sobre o tema dos Regimentos Internos das Comissões de Assessoramento. O conselheiro Alfredo Palhano ponderou sobre a complexidade do trabalho das Comissões de Assessoramento. Disse que as tarefas são complementares, mas muito complicadas de serem realizadas devido ao escopo pouco esclarecedor que o Regulamento Nacional e o Estatuto concebem a estas comissões. Confessou que os membros da Ouvidoria tem severas dificuldades para conduzir os trabalhos deste órgão, porque apesar dos documentos normativos da CVB preverem a existência das Comissões de Assessoramento, o balizamento proporcionado é insuficiente para estabelecer os parâmetros do trabalho; que estipulou como meta pessoal realizar cursos preparatórios na área de ouvidoria e controladoria para aperfeiçoar o trabalho da sua pasta; que devido a essas dificuldades, pede um pouco de paciência aos membros da Junta de Governo, pois o processo é muito mais complexo do que imaginava quando assumiu a responsabilidade de compor a Ouvidoria da CVBMS. O Secretário Geral Heubert Morinigo relatou compreender que haja dificuldades para o trabalho das Comissões de Assessoramento deslançar e ganhar autonomia, devido à recente institucionalização dessas instâncias no interior da CVBMS, coisa de menos de um ano; no entanto não percebe a complexidade relatada pelo Conselheiro Alfredo Palhano, porque diferentemente das demais Comissões de Assessoramento, o trabalho da Ouvidoria é bem mais específico, devendo ser apenas um canal aberto permanente para ouvir e encaminhar as demandas da sociedade e dos voluntários que tiverem alguma dúvida, crítica, necessidade de esclarecimento, sugestão de melhoria ou até mesmo denúncia; que o fluxo de trabalho dessa instância simplesmente deve respeitar três etapas, sendo: a) recebimento da demanda; b) encaminhamento interno e; c) devolutiva ao solicitante da demanda; que o mais importante é desenvolver um trabalho de endomarketing que fique evidenciado que existe na instituição uma Ouvidoria acessível, confiável, efetiva e resoluta; que nosso Assessor de Marketing, Fábio Duarte, e a Coordenadora de Comunicação, Camila Barbieri, devem



auxiliar no estabelecimento de parâmetros, definição de indicadores e no processo de divulgação dos canais de atendimento da Ouvidoria da CVBMS. O Presidente Tácito Nogueira manifestou que seria de grande ajuda se a Ouvidoria passasse a funcionar efetivamente, pois é visto como o principal mediador de conflitos da entidade e a presença ativa da Ouvidoria a livraria de utilizar grande parte do seu tempo na resolução de problemas que poderiam ser elucidados por outros membros da governança da CVBMS. Voltando ao tema do parecer da Comissão de Finanças, o Secretário Geral Heubert Morinigo informou que na mesma reunião que foi aprovado o parecer que será lido em seguida, realizada em maio deste ano, também foi eleito o novo Presidente da Comissão de Finanças, o conselheiro Cássio José Rodrigues Pereira, em substituição ao Sr. Wilians Zandona Galvão Moreira, que renunciou ao Conselho Estadual da CVBMS para assumir vaga no Conselho Nacional da CVB, após ser eleito para esse cargo. Na sequência, o conselheiro Alfredo Palhano procedeu a leitura do parecer da Comissão de Finanças que versava sobre a aprovação do Balancete Financeiro de 2018 (dois mil e dezoito) e recomendava outras providências, cujo conteúdo está reproduzido abaixo e a íntegra do documento será anexada a esta ata: PARECER 01/2019 – CEFIN/CVBMS. *A Comissão de Finanças da Cruz Vermelha Brasileira – Filial Mato Grosso do Sul, reuniu-se em 25 de maio de 2019, a partir das 9 horas, na sede da entidade em Campo Grande, MS, conforme convocação prévia nos termos regimentais, para proceder ao exame do Balancete Financeiro de 2018, que lhe foi submetido pela Diretoria da entidade, conforme a pauta definida para a reunião. Participaram da reunião os seguintes membros da Comissão: Renato Pires da Silva Filho, Cassio José Rodrigues Pereira, Rosana Schultz, Amanda Rocha Lopes e o Secretário Geral da entidade, Heubert Ferreira Morinigo. Após várias abordagens e comentários, a Comissão decidiu pela aprovação do referido Balancete Financeiro na forma como foi apresentado pela diretoria, recomendando, no entanto, que para as próximas oportunidades em que a Comissão tenha de ser ouvida a respeito das contas da entidade, estas venham sempre expressas no Balanço Patrimonial, e acompanhadas de parecer técnico emitido por auditoria independente, em benefício da transparência que deve estar associada às contas da CVBMS ainda que as*

normas aplicáveis não exijam essa medida. Sem interrupção, O Presidente Tácito Nogueira esclareceu que o Regulamento Nacional da CVB determina que apenas as filiais da entidade com rendimento mensal superior a um milhão de reais são obrigadas a realizarem auditoria independente de suas contas; que apesar da CVBMS não chegar perto desse montante, por questões de transparência, buscará que as contas de 2019 (dois mil e dezenove) sejam analisadas por auditores independentes. Ao ser questionado pelo conselheiro Alfredo Palhano qual seria o custo de uma auditoria independente, o Presidente Tácito Nogueira respondeu que estaria na faixa dos cinco mil reais. O conselheiro Alfredo Palhano prosseguiu sua fala manifestando sua discordância em acatar a recomendação da Comissão de Finanças, pois acredita que não é necessário dispendir desse recurso para realizar uma auditoria independente que não é obrigatória, sendo que tal recurso poderia ser utilizado em outras atividades da entidade e porque avaliava que as práticas administrativas da CVBMS já são transparentes. O Secretário Heubert Morinigo argumentou que o custo da auditoria independente é relativo, pois pode ser objeto de parceria com outras instituições e tal valor ser diluído ou até mesmo não cobrado, caso se estabeleça cooperação com o Conselho Regional de Contabilidade, Ministério Público Estadual ou Tribunal de Contas; que quanto mais parecer que a CVBMS age com transparência, mais facilidade de acesso qualificado a apoio institucional e captação de recursos teremos; que é sempre bom lembrar que no passado a CVBMS teve sua sede leiloada judicialmente para quitar dívidas trabalhistas, o que gerou uma mácula. O conselheiro Marcio dos Santos lembrou que neste momento o nome da CVB está estampado negativamente Brasil a fora, devido a escândalo de desvio de dinheiro público em contratos de administração de unidades de saúde geridos pela filial Rio Grande do Sul, o que torna muito mais difícil nossas iniciativas de sustentabilidade financeira, mesmo não tendo nenhum vínculo com esses fatos; que por outro lado, se possuímos um documento de uma instituição de renome que atesta que nossas contas estão corretas e que agimos de forma transparente, gera um fator muito positivo e valor agregado extraordinário à imagem institucional da CVBMS. Por fim, questionou se era possível aprovar a recomendação da Comissão de Finanças com a ressalva de não haver custos



para a CVBMS. O conselheiro Vinicius Ruiz opinou que não era momento da CVBMS realizar uma auditoria independente com custos; que geralmente se faz auditoria quando há pouca credibilidade nos gestores ou se desconfia de ilicitudes, o que não é o caso da atual gestão da CVBMS. Após ouvir as mais diversas opiniões, o Presidente Tácito Nogueira propôs que se aprovasse um parecer intermediário que consistia em acatar a recomendação da Comissão de Finanças, de realização de auditoria independente das contas da entidade, desde que não houvesse custos, e, na existência de custos, que sejam apresentados três orçamentos para nova rodada de apreciação pela Junta de Governo. Esta proposta ao ser posta em votação foi aprovada por unanimidade. Automaticamente passou-se ao 5º (quinto) item da pauta (***Emitir parecer prévio sobre a Prestação de Contas da CVBMS do exercício financeiro de 2018, instruída com parecer da Comissão de Finanças, para deliberação pela Assembleia Geral Estadual***). O Presidente Tácito Nogueira declarou que o Balancete Financeiro de 2018 (dois mil e dezoito) está disponível no site da CVBMS e que parecer da Comissão de Finanças a que se refere este ponto de pauta é justamente o que acabara de ser debatido no item anterior da reunião. Informou que fechou o exercício financeiro anterior com um lucro de R\$ 54.690,00 (cinquenta e quatro mil seiscentos e noventa reais); que este valor foi investido numa aplicação no Banco Sicredi e que este ano houve acréscimo de mais R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) nessa aplicação; que até a presente data essa aplicação rendeu juros no valor de R\$ 1152,34 (mil cento e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos); que a CVBMS possui cerca de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) aplicado e que tem como meta economizar montante semelhante, pois deseja entregar a gestão no ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) com uma sede própria. O Secretário Heubert Morinigo observou que a pauta do momento tratava-se da deliberação da prestação de contas do exercício 2018 (dois mil e vinte e dois) e recomendou ao presidente Tácito Nogueira que incluísse a discussão sobre a meta de economia e destinação do recurso economizado no 9º (nono) item de pauta (Outros Assuntos de Interesse), porque considerava importante que este desejo pessoal do presidente procedesse o rito formal de aprovação pela Junta de Governo, para posteriormente ser apresentado à Assembleia Geral, e isso se tornar uma



decisão de toda a governança da CVBMS. O Presidente Tácito Nogueira consentiu com a recomendação do Secretário Geral e solicitou a referida inclusão de pauta, o que foi aceito por todos os presentes. Em ato contínuo, remeteu a votação a Prestação de Contas da CVBMS do exercício financeiro de 2018 (dois mil e dezoito), o que foi aprovado por unanimidade. Consecutivamente, abriu-se a discussão sobre o 6º (sexto) item da pauta ***(Deliberar sobre concessão de comendas, observando o disposto no Decreto-Lei nº 7.928/1945, combinado com a Lei nº 469/1948)***. O Presidente Tácito Nogueira explicou que, na ocasião da solenidade do aniversário de 36 anos da CVBMS, pretende homenagear algumas personalidades que contribuíram para a retomada e desenvolvimento da CVBMS utilizando-se para isso do Decreto-Lei nº 7.928/1945 *que instituiu condecorações destinadas a premiar serviços prestados a humanidade por intermédio da sociedade Cruz Vermelha Brasileira*; que o tema foi debatido em reunião da Diretoria Estadual e esta abriu consulta para receber indicações de pessoas para serem reconhecidas; que após análise criteriosa, a Diretoria recomenda à Junta de Governo a aprovação dos nomes abaixo para receber a comenda de Cruz de Mérito, que conforme o artigo 6º da Lei 7.928/1945, *é destinada às pessoas ou entidades que por notórios e constantes serviços prestados, sejam merecedores de prova de reconhecimento por parte da Cruz Vermelha Brasileira*, sendo: o Sr. Édson Luiz Cunha da Rocha, Superintendente da Empresa IACO, que doou os bonecos de RCP utilizados pelo Núcleo de Chapadão do Sul, doa o combustível que abastece o veículo alocada naquela cidade e constantemente apoia as atividades do Núcleo da CVBMS em Chapadão do Sul; o Dr. Silvio Cezar do Prado, Juiz de Direito da 1ª Vara do Juizado Cível e Criminal da Comarca de Chapadão do Sul – MS, que acautelou um veículo apreendido para uso do Núcleo da CVBMS em Chapadão do Sul e destina recursos do Tribunal de Justiça para a entidade. A Diretoria Estadual recomenda a aprovação da concessão da Cruz de Distinção que de acordo com o artigo 5º da 7.928/1945, *será conferida às pessoas e entidades que, de maneira especial, colaborem na obra da Cruz Vermelha, tornando mais eficiente a sua ação ou difundindo os princípios humanitários que a caracterizam*, à Professora Reni Domingos dos Santos, proprietária do prédio

cedido sem custo para o funcionamento CVBMS em Campo Grande – MS e que tem apoiado permanentemente as atividades da CVBMS, abrindo as portas da Mace/Insted para as demandas da entidade. A Diretoria Estadual também recomenda a concessão da Medalha de Assiduidade, que conforme o artigo 10º da Lei 7.928/1945 é destinada exclusivamente ao pessoal da Cruz Vermelha Brasileira que atuam como voluntários durante pelo menos cinco anos, sem interrupção, aos voluntários Tácito Félix de Santana Nogueira, Halex Mairton Barbosa Gomes e Silva e Gabriel Schultz Silva, que são os únicos voluntários da CVBMS que alcançaram esse tempo de atividade ininterrupta. O Secretário Geral Heubert Morinigo pontuou que não haveria mais tempo hábil para confeccionar essas medalhas, de acordo com as especificações da lei, até o dia 08 (oito) de julho, que é a data que será realizada a solenidade de aniversário de 36 (trinta e seis) anos da CVBMS, e que era necessário encontrar outra alternativa para homenagear essas pessoas. O Presidente Tácito Nogueira informou que buscou fornecedores em outros estados e que além do custo individual das medalhas serem altos, cerca de R\$ 60,00 (sessenta reais) por unidade, o fornecedor aceita pedidos de no mínimo 50 (cinquenta) medalhas para cada modelo; que o Presidente Nacional da CVB, Sr. Julio Cals, se comprometeu a buscar nos arquivos do Órgão Central algumas medalhas para serem concedidas no aniversário da filial. Diante do exposto, o Presidente Tácito Nogueira solicitou a aprovação dos nomes recomendados pela Diretoria Estadual da CVBMS e que aguardará a devolutiva do Presidente Nacional, Júlio Cals, para decidir quais opções utilizará para homenagear os escolhidos. A matéria foi posta em votação e não havendo objeções, foi aprovada por todos. Imediatamente abriu-se a discussão do 7º (sétimo) item da pauta (***Deliberar sobre a parceria de cedência de espaço da Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária - S.S.C.H para a CVBMS***). O Presidente Tácito Nogueira explanou que todos sabem que a Seleta passou recentemente por escândalos de corrupção e problemas judiciais; que devido a isso e ao período de inatividade, a Seleta hoje está depredada e com muitos espaços ociosos; que a atual diretoria da Seleta, que assumiu a entidade a pouco mais de três meses, e seu Presidente, o Sr. Roberto Barros de Oliveira, Juiz de Direito aposentado, convidou a CVBMS

para ocupar parte da estrutura da Seleta para desenvolver suas atividades naquele local; que tal proposta foi apresentada e aprovada pela Diretoria Estadual da CVBMS e que agora está sendo colocada sob apreciação desta Junta de Governo; que o custo será apenas de manutenção, energia e água, não havendo cobrança de aluguel; que a ideia é preparar o espaço da Seleta para ser a central de cursos da CVBMS e para a gestão de projetos sociais, mas que a administração da CVBMS continuaria no endereço atual; que está sendo negociado a liberação de dois blocos da Seleta, com entrada pela Rua João Pessoa; que se está aguardando pareceres técnicos para o levantamento dos custos das reformas que serão necessárias; que não haverá vinculação de nome e marcas, estabelecendo apenas um contrato de cedência de espaço. O conselheiro Marcio dos Santos opinou que devido aos problemas recentes da Seleta é importante que se garanta que não haja vinculação de marcas, pois isso seria um fator complicador. Para ele, não havendo vinculação das marcas, estaria tudo bem. O Secretário Geral Heubert Morinigo disse que compartilha da mesma preocupação do conselheiro Marcio dos Santos; que apesar da CVBMS possuir um gargalo operacional devido sua infraestrutura escassa e não dispor de recursos para investir num novo espaço, acredita que é indissociável a vinculação das marcas, pois a CVBMS estará atuando dentro do espaço da Seleta que é uma organização tradicional de Campo Grande, tendo atuação na cidade desde a década de 20 (vinte) do século passado; que gostaria que os conselheiros refletissem se valeria a pena correr o risco de usufruir de um espaço sem custo de aluguel, mesmo não havendo possibilidade de desvinculação das imagens institucionais; que é indiscutível que a ocupação desse espaço se trata de uma grande oportunidade, mas questionou se os riscos estão sendo realmente considerados. O conselheiro Marcio dos Santos avaliou que não temos muita opção e que talvez seja um preciosismo da nossa parte a preocupação que está sendo demonstrada; que seria importante a área de comunicação e marketing da CVBMS pensar em estratégias que contornem os riscos hipotéticos, passando para a população uma ideia de não vinculação das entidades; que inclusive seria conveniente pintar o espaço com as nossas cores e cercá-lo para dar uma identificação própria e sensação de separação. O Secretário Heubert Morinigo disse que

devemos agir com precaução e precisamos estar amparados em contratos que deixe claro os nossos deveres e obrigações; que existem dois interesses em jogo: o nosso que é o de usufruir do espaço sem pagar por isso, e o deles de quererem reavivar a Seleta por meio da movimentação que a CVBMS pode proporcionar ao local; que já estamos tomando uma precaução importante que é submeter essa decisão por todo rito de discussão e aprovação da Governança da CVBMS, deixando exposto no histórico da nossa organização quais foram os argumentos e atitudes que nos levaram a tomar tal atitude. O conselheiro Alfredo Palhano declarou que as instituições são feitas de pessoas; que são as pessoas que cometem desvios, mas as pessoas são trocadas; que neste caso, precisamos tomar dois cuidados: 01). Não partidizar a gestão e; 02). Medir qual é a reação do nosso público em relação a essa parceria e caso haja críticas, este seria um indicador para rever a decisão. A coordenadora de comunicação Camila Barbieri opinou que deveríamos começar com os nossos voluntários para verificar se eles aprovariam ou não a parceria. O conselheiro Marcio dos Santos expôs que considerava este um assunto delicado e complexo e que não deveria ser um assunto para deliberar agora com poucas informações. Em sua opinião deveria ser convocada uma Assembleia Extraordinária para se aprofundar no tema e deliberar única e exclusivamente sobre esse assunto, trazendo todos os termos dessa parceria e discutindo abertamente o que pode e o que não pode, o que será viável e o que não viável. Diante da explanação do conselheiro Marcio dos Santos, o Presidente Tácito Nogueira informou que a Assessoria Jurídica da CVBMS está analisando o termo de cooperação enviado pelo jurídico da Seleta. O Secretário Geral Heubert Morinigo informou que a reunião da Assembleia Geral já foi convocada para o dia 29 (vinte e nove) de junho e que acredita que até lá todas as dúvidas e informações pendentes já estarão melhores desenhadas; que é preciso entender qual será o investimento financeiro que teremos que fazer para reformar os espaços depredados que serão cedidos para nós; que é necessário garantir que tenhamos segurança jurídica e imagem institucional antes de tomarmos qualquer decisão. O conselheiro Marcio dos Santos argumentou que não podemos deliberar sem ter o conhecimento do custo real que iremos despende. O conselheiro Alfredo Palhano disse concordar com a

opinião da coordenadora de comunicação, Camila Barbieri, de sondar a opinião dos voluntários. O Secretário Heubert Morinigo argumentou que não sente segurança de fazer uma pesquisa com o conjunto dos voluntários, porque não se sabe se teriam discernimento para se posicionarem sobre um assunto tão complexo; que essa pesquisa poderá criar um efeito contrário, pois ao gerar curiosidade, os voluntários irão se inteirar sobre o assunto, buscando referências no google, e é justamente no google que irão encontrar dezenas de matérias depreciativas em relação a Seleta. O conselheiro Marcio dos Santos concordou com os argumentos do Secretário Geral e disse que neste contexto o resultado da pesquisa pode ficar prejudicado, pois a maioria dos nossos voluntários exercem funções operacionais e possui pouquíssimo conhecimento sobre o nosso processo de tomada de decisão. A conselheira Maísa Nunes questionou se não era possível mudar a maneira como se faz a pergunta da pesquisa, fazendo com que o voluntário ao invés de opinar sobre a possível parceria da CVBMS com a Seleta, avaliaria especificamente a Seleta para assim produzir uma opinião geral dos voluntários sobre a organização que pretendemos estabelecer parceria. Mencionou que considerava importante colher a opinião dos voluntários da CVBMS, pois eles são a essência da entidade, mas que na prática eles não ouvidos em nada, pois as decisões vêm de cima para baixo e eles só executam. O Secretário Geral Heubert Morinigo argumentou que a CVBMS possui alçadas de decisões; que todos os 32 (trinta e dois) conselheiros da entidade são necessariamente voluntários; que qualquer voluntário da CVBMS pode fazer parte das instâncias de governança da entidade, basta para isso candidatar-se e ser eleito nas ocasiões em que são abertos os processo de escolha de novos Conselheiros Estaduais; que as decisões do conjunto da governança da CVBMS não são plebiscitárias, pois os Conselheiros Estaduais são justamente eleitos para representar o conjunto dos voluntários da organização; que normalmente os voluntários que se propõe a compor a governança da CVBMS estão mais familiarizados com os temas que são debatidos e com o processo de tomada de decisão na entidade. A conselheira Maísa Nunes contra argumentou afirmando que o ato de representação requer uma construção coletiva e que os membros da Governança da CVBMS deveriam ouvir o conjunto dos voluntários. O

conselheiro Alfredo Palhano comentou que é a favor de ouvir o conjunto dos voluntários porque não tem certeza se a associação com a Seleta será boa ou ruim para CVBMS e que a melhor maneira de compreender essa questão seria ampliando o leque de consulta. O conselheiro Vinicius Ruiz opinou que a Seleta também tem um nome forte; que apesar das ilicitudes cometidas por gestões passadas, ela ainda é uma organização muito reconhecida e referenciada; que acredita que essa questão pode ser aprovada e a Diretoria Estadual proceder com as definições sobre os custos e precauções necessárias para que não haja prejuízo para a CVBMS. O conselheiro Alfredo Palhano discordou do conselheiro Vinicius Ruiz e argumentou que faltam informações para aprovar esse tema; que era necessário aguardar o encaminhamento dos orçamentos e a manifestação do jurídico da CVBMS. O Presidente Tácito Nogueira solicitou que o Assessor de Marketing, Fábio Duarte, proferisse sua opinião sobre o assunto. Por sua vez, o Assessor de Marketing disse que esse era um assunto complexo demais, mas que considerava que a curto prazo haveria sim um risco de vinculação de marca; que o planejamento estratégico apontou que a marca da Cruz Vermelha é disparada a principal força da organização, do contrário não estaríamos tendo esta discussão aqui; que se a Seleta procurou a CVBMS é porque ela tem interesse em divulgar isso; que não podemos ser ingênuos quanto a isso; que a longo prazo a CVBMS vai reverter este quadro com a venda de curso e ampliação da sua operação, mas tem que assumir que no curto prazo pode sofrer alguns reveses. O Presidente Tácito Nogueira argumentou que vive uma incógnita sobre esse tema; que a Seleta possui parcerias importantes com grandes empresas da capital, como o Comper, Solurb e convênio com o governo do estado, coisas que a CVBMS não possui. O Assessor de Marketing Fábio Duarte afirmou que a marca da Cruz Vermelha é mais forte que a da Seleta e que nesta comparação, o que falta à CVBMS é contato político e corporativismo, mas é preciso avaliar se a entidade quer entrar nessa seara; que acredita que não irá prejudicar a rotina da entidade e que quem pode sofrer algum desgaste a curto prazo é exclusivamente o Presidente da CVBMS; mas, que apesar disso, a longo prazo as entradas financeiras que o acordo irá proporcionar irá quebrar o desgaste inicial. O Secretário Geral Heubert

Morinigo destacou que era necessário que este parecer de um profissional especialista fosse levado à apreciação dos Conselheiros Estaduais na próxima Assembleia Geral da entidade; insistiu que esta decisão deve continuar sendo responsabilidade exclusiva do conjunto de Conselheiros Estaduais da CVBMS; que estes foram eleitos para tomar decisões e o farão amparados por pareceres e discussões como a que está sendo realizada agora; que não podemos delegar aos voluntários a responsabilidade de tomar decisões, pois não foram preparados para isso; que é preciso seguir o fluxo institucional e organizar até o dia 29 (vinte e nove) de junho todos os elementos e recomendações que facilitarão a tomada de decisão na Assembleia Geral. O Presidente Tácito Nogueira questionou se todos estavam de acordo com a proposição de seguir os trâmites institucionais, que se faça o levantamento e análise do termo de cooperação, que se faça o orçamento dos custos e que sejam levados para apreciação da Assembleia Geral. A proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Na sequência, conclamou-se a discussão do 8º (oitavo) item da pauta (***Deliberar sobre proposta de parceria para criar um Clube de Descontos com a marca da CVBMS***). O Presidente Tácito Nogueira explicou que a ideia é oferecer um cartão de desconto em que os beneficiários, por meio do pagamento de uma mensalidade, usufruiriam de descontos em diversos serviços, além de ajudar a CVBMS. Sua intenção é que seja algo organizado, transparente, munido de um sistema informatizado que possibilite a geração de boleto bancário, que tenha interface com cartões de crédito, um site acessível e profissional e que não esteja restrito apenas a convênios de saúde; que estima que o investimento seria entre 30 mil a 50 mil reais e este custo sendo alto, a ideia é que se busque investidores e a CVBMS receba um percentual do lucro bruto, algo na faixa dos 10% (dez por cento); que em Campo Grande existem cartões semelhantes, mas que esse é um mercado pouco explorado. Questionado pelo conselheiro Alfredo Palhano se já existem interessados no negócio, o Presidente Tácito Nogueira respondeu que uma pessoa que demonstrou interesse em investir, mas ainda não apresentou uma proposta e que uma empresa já apresentou uma proposta, mas que ele não a considerou interessante. O conselheiro Marcio dos Santos informou que conhece uma pessoa que talvez tenha interesse em investir nesse negócio.



Feito todos os esclarecimentos, o Presidente Tácito Nogueira solicitou autorização para dar andamento para a captação de investidores, pois essa seria uma alternativa de incremento de receita. O tema foi posto em votação e não houve desacordo, sendo aprovado por todos. De imediato, passou-se ao 9º (nono) item da pauta (**Outros Assuntos de Interesse**). Conforme deliberado anteriormente, o Presidente Tácito Nogueira trouxe à discussão a questão da economia financeira e destinação dos recursos economizados. Propôs que a Junta de Governo autorizasse que os recursos economizados continuem sendo aplicados para serem destinados à construção da sede própria da CVBMS. A proposição foi levada à votação, sendo aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO E LAVRATURA: Por fim, o Presidente Tácito Nogueira mais uma vez agradeceu a presença de todos e procedeu os encaminhamentos finais da reunião. Nada mais havendo a tratar, às 12 (doze) horas e 18 (dezoito) minutos, foi encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente da Mesa e por mim, Secretário da Sessão, para que se produza os efeitos legais.

Campo Grande - MS, 01 de junho de 2019.

Tácito Félix de Santana Nogueira
Presidente da CVBMS

Heubert Ferreira Morinigo
Secretário Geral da CVBMS

PARECER 01/2019 – CEFIN/CVBMS

A Comissão de Finanças da Cruz Vermelha Brasileira – Filia Mato Grosso do Sul, reuniu-se em 25 de Maio de 2019, a partir das 9 horas, na sede da entidade em Campo Grande, MS, conforme convocação prévia nos termos regimentais, para proceder ao exame do Balancete Financeiro de 2018, que lhe foi submetido pela Diretoria da entidade, conforme a pauta definida para a reunião. Participaram da reunião os seguintes membros da Comissão: Renato Pires da Silva Filho, Cassio José Rodrigues Pereira, Rosana Schultz, Amanda Rocha Lopes e o Secretário Geral da entidade, Heubert Ferreira Morinigo. Após várias abordagens e comentários, a Comissão decidiu pela aprovação do referido Balancete Financeiro na forma como foi apresentado pela diretoria, recomendando, no entanto, que para as próximas oportunidades em que a Comissão tenha de ser ouvida a respeito das contas da entidade, estas venham sempre expressas no Balanço Patrimonial, e acompanhadas de parecer técnico emitido por auditoria independente, em benefício da transparência que deve estar associada às contas da CVBMS ainda que as normas aplicáveis não exijam essa medida.

Campo Grande, aos 25 de Maio de 2019.

Cassio José Rodrigues Pereira
Presidente da Comissão de
Finanças CVBMS

Renato Pires da Silva Filho
Secretário da Comissão de
Finanças CVBMS

Amanda Rocha Lopes
Diretora de Finanças CVBMS

Rosana Schultz
Membra da Comissão de Finanças
CVBMS

Heubert Ferreira Morinigo
Secretário Geral da CVBMS